



Insc.	Proponente					Projeto			Tipo		Cota				Condição		
232	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES					Música da Nossa Terra – Oficina de Sons, Ritmos e Tradições			PJ		Negro				pré-certificada		
Parecerista 1: Observações																	
Inscrição anterior no referido Edital não é válida, conforme item 6.3, valendo esta submissão. A entidade pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do referido Edital. Projeto propõe a realização de oficinas culturais que integram “saberes tradicionais” com “expressões contemporâneas”, incluindo uma “mostra cultural” ao final. Portfólio possui lacunas de comprovação, sem trazer datas de forma evidente, dificultando a avaliação da trajetória da entidade.																	
Bloco 1 – Critérios de Certificação																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
10	3	3	2	2	2	3	4	5	3	3	3	4	5	5	5	5	10
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																	
A		B		C		D		E		F		G		H		I	
5		5		3		3		5		3		2		3		3	
II – Execução e detalhamento do Plano																	
A		B		C		D		E		F		G		H			
4		4		5		2		2		5		3		4			
III – Abrangência do Projeto considerando o público																	
A		B		C		D		E		F							
2		0		3		1		2		1							
Nota Final (B1+B2)									77+83 = 160								
Pontuação final [(B1+B2):2]									160:2 = 80								



Insc.	Proponente					Projeto			Tipo			Cota		Condição			
232	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES					Música da Nossa Terra – Oficina de Sons, Ritmos e Tradições			PJ			Negro		Selecionado			
Parecerista 2: Observações																	
- Considerado 2º envio, conforme regra editalícia. - A entidade pretende a certificação como Ponto de Cultura. - Na composição do Comitê Gestor são indicadas apenas instituições, não constam nomes, nem contato dos responsáveis pelas instituições indicadas. Sugere-se solicitação de indicação dos responsáveis pelas instituições. - Declarado valor de 2.000,00 R\$ em acessibilidade (Intérprete de libras).																	
Bloco 1 – Critérios de Certificação																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
05	02	02	02	02	02	02	04	05	03	03	03	02	05	05	05	05	10
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L						
05	05	03	05	03	02	02	02	02	03	03	02						
II – Execução e detalhamento do Plano																	
A		B		C		D		E		F		G		H			
02		04		03		02		02		03		03		02			
III – Abrangência do Projeto considerando o público																	
A		B		C		D		E		F							
02		0		03		01		02		01							
Nota Final (B1+B2)									67 + 67 = 134								
Pontuação final [(B1+B2):2]									134 : 2 = 67								
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)									80+67= 147 : 2= 73,5								



Insc.	Proponente					Projeto			Tipo			Cota			Condição		
201	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA					MUSEU CAPELA DO DIVINO ESPIRITO SANTO			PF			NÃO			DESCCLASSIFICA DO		
Parecerista 1: Observações																	
- ITEM 14 DO EDITAL. (12.7). Não poderão celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) entidades com outro TCC vigente, celebrado com qualquer Ente Público, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), salvo quando: - I. no ato de formalização do Termo de Compromisso resultado do presente Edital, não tenha parcelas para receber e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC vigente; e/ou - II. Quando uma mesma entidade celebre um TCC para fomento a um projeto de Ponto de Cultura e um TCC para fomento a um projeto de Pontão de Cultura																	
Bloco 1 – Critérios de Certificação																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--	-	-	-	-	-	-
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L						
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
II – Execução e detalhamento do Plano																	
A		B		C		D		E		F		G		H			
-		-		-		-		-		-		-		-			
III – Abrangência do Projeto considerando o público																	
A		B		C		D		E		F							
-		-		-		-		-		-							
Nota Final (B1+B2)								-									
Pontuação final [(B1+B2):2]								-									
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)								DESCCLASSIFICADO									

Insc.	Proponente	Projeto	Tipo	Cota	Condição
201	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA	Museu Capela do Divino Espírito Santo - Ilha dos Valadares - Paranaguá	Coletivo sem CNPJ	Não	Comunidades tradicionais
Parecerista 2: Observações					



INABILITADO. Não é possível apresentar dois termos de execução em vigência.

Bloco 1 – Critérios de Certificação

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Bloco 2 – Avaliação do Projeto

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II – Execução e detalhamento do Plano

A	B	C	D	E	F	G	H
-	-	-	-	-	-	-	-

III – Abrangência do Projeto considerando o público

A	B	C	D	E	F
-	-	-	-	-	-

Nota Final (B1+B2)

-

Pontuação final [(B1+B2):2]

-

PONTUAÇÃO FINAL:
(P1+P2= x:2= pontuação final)

DESCCLASSIFICADO

Insc.	Proponente	Projeto	Tipo	Cota	Condição
199	GLENN RAMOS	“O Tambor da Ilha Encantada”	PJ	Não	Não

Parecerista 1: Observações

DESCCLASSIFICADO. O proponente não anexa os documentos necessários para concorrer no edital referente a pontos de cultura (item 6.3 do edital)

Bloco 1 – Critérios de Certificação

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Bloco 2 – Avaliação do Projeto

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II – Execução e detalhamento do Plano

A	B	C	D	E	F	G	H
-	-	-	-	-	-	-	-

III – Abrangência do Projeto considerando o público

A	B	C	D	E	F
---	---	---	---	---	---



-	-	-	-	-	-
Nota Final (B1+B2)			-		
Pontuação final [(B1+B2):2]			-		
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)			DESCCLASSIFICADO		

Insc.	Proponente					Projeto				Tipo				Cota		Condição				
199	GLENN RAMOS					O TAMBOR DA ILHA ENCANTADA				COL SEM/CNPJ				NÃO		DESCCLASSIFICADO				
Parecerista 2: Observações																				
- O PROJETO ESTA EM DESACORDO COM OS ITENS: - - ITEM 1(OBJETO), - - ITEM 3 (3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA), - - ITEM 4 (QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL) E - ITEM 6 (PROJETO CULTURAL)																				
Bloco 1 – Critérios de Certificação																				
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																				
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
II – Execução e detalhamento do Plano																				
A		B		C		D		E		F		G		H						
-		-		-		-		-		-		-		-						
III – Abrangência do Projeto considerando o público																				
A			B			C			D			E			F					
-			-			-			-			-			-					
Nota Final (B1+B2)									-											
Pontuação final [(B1+B2):2]									-											
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)									DESCCLASSIFICADO											

Insc.	Proponente	Projeto	Tipo	Cota	Condição
228	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES	Música da Nossa Terra – Oficina de Sons, Ritmos e Tradições	PJ	Negro	INSCRIÇÃO ANULADA
Parecerista 1: Observações					



A inscrição nº 228 e a nº 232 são sobre o mesmo projeto, por isso a primeira inscrição é anulada e as análises serão feitas sobre a segunda inscrição de nº 232.

Bloco 1 – Critérios de Certificação																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L						
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
II – Execução e detalhamento do Plano																	
A		B		C		D		E		F		G		H			
-		-		-		-		-		-		-		-			
III – Abrangência do Projeto considerando o público																	
A		B		C		D		E		F							
-		-		-		-		-		-							
Nota Final (B1+B2)									-								
Pontuação final [(B1+B2):2]									-								
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)									INSCRIÇÃO ANULADA								

Insc.	Proponente	Projeto	Tipo	Cota	Condição												
228	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES	Música da Nossa Terra – Oficina de Sons, Ritmos e Tradições	PJ	Negro	INSCRIÇÃO ANULADA												
Parecerista 2: Observações																	
Conforme item 6.3 do referido Edital, “A entidade cultural deverá se inscrever apenas 1 (um) projeto (...)No caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última proposta enviada para análise”. Há uma inscrição posterior da entidade proponente para o mesmo Edital sendo, portanto, a presente proposta desconsiderada.																	
Bloco 1 – Critérios de Certificação																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bloco 2 – Avaliação do Projeto																	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L						
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II – Execução e detalhamento do Plano																	
A		B		C		D		E		F		G		H			



-	-	-	-	-	-	-	-
III – Abrangência do Projeto considerando o público							
A	B	C	D	E	F		
-	-	-	-	-	-	-	-
Nota Final (B1+B2)			-				
Pontuação final [(B1+B2):2]			-				
PONTUAÇÃO FINAL: (P1+P2= x:2= pontuação final)			INSCRIÇÃO ANULADA				

Comissão de Análise das Etapas Dos Editais de Chamada Pública 004/2025 e 005/2025	FÁBIO OLIVEIRA NUNES CNPJ: 24.272.474/0001-50
RAQUEL TAMAIO DE SOUZA CNPJ: 22.466.704/0001-97	PAULA ALVES FERNANDES CNPJ: 48.196.186/0001-22
CRISTIAN RAFAEL MENDES matrícula 94.201-1	LUÍS FERNANDO DA SILVA matrícula 94.203-1.